

O POVO ESPOZENDENSE

SEMENARIO INDEPENDENTE

ANNO IV

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Por anno, sem estampilha, 1:200 rs. Por semestre, 600
rs. Com estampilha, anno 1:360 rs. N.º avulso 40 rs.
Brazil, anno, (moeda forte), 2:500 rs. Não se restituem
originaes.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA, RUA DO ARCO N.º 8

Editor—J. da Silva Vieira

Domingo, 21 de Julho de 1895

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha (corpo 14) 40 rs. Repetição, menos 10 %
Comunicados, ou reclames, 40rs. a linha. Os assignantes
25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito
no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs.

N.º 157

O NOSSO ANNIVERSARIO

1892—1895

Entra hoje no 4.º anno de existencia o Povo ESPOZENDENSE.

Este dia marca para nós uma data de indizível jubilo e de verdadeira satisfação, por termos conseguido alcançar n'este pequeno meio uma existencia de tres annos, para o que muito concorreram o favor publico e a nossa estréua força de vontade.

Semanario independente, sem a protecção d'esta ou d'aquella facção politica, o Povo ESPOZENDENSE proseguirá intemeratamente na brécha, posto que a par da nossa insufficiencia, alvitando o que fôr de conveniencia para este concelho e para o paiz.

Por isso ao entrarmos no quarto anno de vida jornalística, não temos programmas novos a apresentar.

Continuaremos como até aqui mantendo inalteravelmente as ideias expendidas no decurso de tres annos, apesar d'algum. suggestionado por más intenções, nos mover guerra accintosa com o proposito de nos aniquillar.

Será isso instigação para nos encorajar mais e mais contra essa campanha, e para resistirmos sempre, dentro do limite das nossas forças, contra o ataque dos embusteiros.

Nada nos fará recuar; e se ha tres annos estamos enfileirados ao lado do jornalismo independente e liberal, n'essas fileiras nos conservaremos intemeratos e firmes sem recuar um ápice, sequer, deante dos inimigos, que nos encontrarão sempre promptos a repellir-os.

Isto posto, cumpre-nos agradecer, em extremo pehorados, a todas as pessoas que nos tem auxiliado n'esta missão espinhossissima, certos de que con-

tinuaremos a merecer-lhes o mesmo auxilio durante o proseguimento d'esta ardua tarefa.

E ao fazermos, jubilosos, o registro d'esta data, cumpre-nos tambem confessar a nossa gratidão e o nosso reconhecimento sincero aos nossos presados assignantes, distinctos collaboradores, sollicitos correspondentes e illustradissimos collegas na imprensa que tantas e tão penhorantes provas de boa camaradagem nos tem manifestado.

A todos saúda, n'este dia de festa intima, a redacção e propriedade do POVO ESPOZENDENSE.

A IMPRENSA LOCAL

A imprensa local é o complemento natural e indispensavel dos periodicos das capitais.

Estes reflectem o viver nacional. Mas aquella, trazendo á publicidade as particularidades do viver de cada villa e de cada cidade, tem um destino cuja importancia social se avalia pela releção em que está a vida local para a vida nacional.

SILVA GRAÇA.

A IMPRENSA

É como a boa luz do sol, a luz derramada pela imprensa. O seu clarão brilhante, espalhando-se pela terra, aquece e alumia as almas de todos os que encontra!

A imprensa é o astro da intelligencia: afogenta as trevas dos cerebros mais obscuros, esclarece e persuade até os proprios que não querem convencer-se nem illustrar-se.

O invento da imprensa denuncia ascetelha divina que o Creator pôz na mente de Guttemberg!

Os combates e arremettidas da imprensa tem esmagado a superstição e a tyrannia; e, depois de ter commovido, entusiasmado e revolucionado as gerações extinctas, hade demonstrar ás presentes, que nem os seculos depravados, nem as epochas de decadencia, lhes alteraram a primitiva grandeza.

Poderosa alavanca que tens sujeitado o Poder á Sciencia, e proclamado a egualdade do homem, eu te saúdo com verdadeiro entusiasmo!

LUIZ D'AZAMBUJA.

A SOCIEDADE MODERNA

Todos os phenomenos que se observam n'uma sociedade ou civilização resultam do estado a que chegaram os individuos que compõem essa collectividade.

Sirva de exemplo do que dizemos a sociedade contemporanea, que no seu movimento evolutivo, apre-

senta uma phase notavel: o mal estar social, a indisciplina mental ou anarchia dos espiritos, symptomaticos d'um estado morbido, proveniente d'um passado agitado.

Nascida d'um abalo violento, descrente de tudo, a sociedade moderna tem demolido até os alicerces todo o velho edificio social sem poupar o que podia aproveitar para o novo.

Hoje sem recursos, vivendo de expedientes, segue o caminho dos dissipadores; curva a cabeça e entrega-se á servidão ou proclama a anarchia e suicida-se.

J. A. SARAIVA.

TRES ANNOS

O «Povo Espozendense», jornal a cujo corpo de redacção imerecidamente pertenco desde a sua fundação, conta hoje no vasto eculo da imprensa jornalística tres annos de vida.

Não foram esses tres annos sobrepujados dos mais felizes auspicios nem das melhores prosperidades; mas tambem se não pode dizer que foram extranhos, por completo, a um exito animador.

Neophyte n'este mister de escrever uns pequenos periodos, sem nexo, para a Imprensa que assombroo o seculo XIV pela enormidade da sua cruzada e que illuminará o mundo inteiro pela diffusão da sua luz radiante até á consummação dos seculos, eu não quero dizer, tampouco, e coadunando-lhes a phrase autorisada de Pangloss, que esses tres annos se passaram «no melhor dos mundos possiveis».

Não. Este jornal tem vivido uma vida regrada, com entrecortes de uns leves accidentes, quasi imperceptiveis e quasi desconhecidos.

Tanto não dirá quem não quizer ver ou quem fôr dotado de uma exagerada corteza de vista.

Se invocarmos o passado, ficaremos de accordo com a consciencia.

Teremos errado? E' muito possivel e muito susceptivel da nossa incompetencia e dos predicados especiaes de que somos impotentes.

Mas inspirou-nos sempre um duo levantado:—a intenção de acertar e a noção da verdade. Temol-e violado? Pela ignorancia e nunca pela intenção. D'isso a certeza cabal, plenissima.

De resto, e estribado na protecção e no favor que lhe têm dispensado seus assignantes, este semanario continuará vivendo uma vida regular, sem espalhafatosos reclames e sem exaggeros extemporaneos.

Prosignemos, pois, na lide espinhosa e ardua, mais praticos e mais aptos, se não com mais entusiasmo com mais coragem.

ALVARO PINHEIRO.

O golpe administrativo

Na sua ancia de tudo centralisar o governo decretou ha dias a nova divisão administrativa. São supprimidos alguns antigos concelhos, reduzidos outros a classe inferior, e incorporados ainda outros aos que lhes ficavam visinhos ou a que se attribue maior importancia.

A apregoada descentralização liberal, como inculcada conquista do constitucionalismo, deu n'esta nova apostasia politica, em que vão esquecidas e despresadas mais essas antigas franquias populares.

Não bastava ao liberalismo o cerceamento de todas as velhas liberdades que o povo gosava, para mais alto elevar o seu throno, cujos arantos deitaram pregão das grandes regalias que o paiz ia ter; não bastava o desdem com que as classes mechanicas foram tratadas, despedindo da Casa dos Vinte e Quatro os seus laboriosos representantes; não bastava que o popular magistrado que se chamava Juiz do Povo, e tinha tanta importancia que até lhe era permitido penetrar nos paços reaes e nos proprios aposentos do monarcha, tambem fosse banido da nova organização politica; não bastava que a gente do povo deixasse de ter representação effectiva nos negocios municipaes; não bastava que inumeras outras instituições em que a verdadeira liberdade era escrupulosamente respeitada pelos poderes do Estado, fossem sacrificadas ao novo idolo que se enthronisava, para em successivas e violentas arremettidas contra todas as liberdades publicas os governos do constitucionalismo firmarem o seu poder e auctoritariamente dictarem a sua vontade.

Chegou agora a vez dos concelhos, em que se não fattende a nenhuma razão, e só se tem em vista a concentração governativa.

A autonomia municipal, que a antiga monarchia respeitou através dos seculos, é agora ferida de morte por um decreto dictatorial. A divisão administrativa tambem soffrerá as alterações que ás conveniencias do goverpo mais se amoldarem para a realisação de souhadas aspirações.

Posta desde já em execução uma parte do decreto, são supprimidos no districto de Evora alguns dos seus antigos concelhos, e annexadas a outras algumas das suas freguezias. O mesmo acontece ao districto da Guarda e ao de Vianna do Castello.

O assumpto é para largas e demoradas observações; mas a que immediatamente resalta, ao ver-se o cuidado que o governo pôz em sacrificar concelhos de tres districtos afastados entre si, persuade-nos de que elle se arreceou das reclamações e protestos dos povos, os quaes, dispersos e isolados por diferentes logares do reino, menos difficilmente poderão ser esmagados, que se fossem em regiões visinhas e como irmãs.

Na revelação d'este receio demonstrou tambem o governo a desassisada injustiça com que procedeu e o grande espirito de justiça com que os escravizados povos clamarão.

A. P. DE CARVALHO.

Supressão de concelhos

No DIARIO DO GOVERNO, de 2.ª feira, foram publicados dois decretos, um do ministerio do reino e outro do ministerio da justiça, extinguindo concelhos, alterando a sua classificação e extinguindo comarcas nos districtos de Evora, Guarda e Vian-

na do Castello.

No districto de EVORA fica em primeira ordem o concelho de Evora. São classificados em segunda ordem os concelhos de Arrayolos, Extremoz, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Villa Viçosa.

Fica na terceira ordem o concelho de Alandroal.

São supprimidos os concelhos de Borba, Móra, Mourão e Vianna do Alemtejo.

No districto DA GUARDA é classificado na primeira ordem o concelho da Guarda.

São classificados na segunda ordem os concelhos de Almeida, Ceia, Celorico da Beira, Figueira de Castello Rodrigo, Gouveia, Mèda, Pinhel, Sabugal, Trancoso e Villa Nova de Foscõa

São classificados na terceira ordem os concelhos de Aguiar da Beira, Fornos de Algodres e Manteigas.

No districto de VIANNA DO CASTELLO é classificado na primeira ordem o concelho de Vianna do Castello.

São classificados na segunda ordem os concelhos de Arcos de Valle de Vez, Caminha, Melgaço, Monsão, Paredes de Coura, Ponta da Barca, Ponte do Lima e Valença.

E' suprimido o concelho de Villa Nova de Cerveira.

Ficam extinctas as comarcas de Alandroal e Vianna do Alemtejo, no districto de Evora; a comarca de Fornos de Algodres, no districto da Guarda; a comarca de Villa Nova da Cerveira, no districto de Vianna do Castello.

Fica tambem extinto o julgado municipal de Mourão, no de Evora.

ACHAMOS BEM!

O ministro que em 1890 punha o seu nome no decreto que creou tantas comarcas e que tem responsabilidade na criação de 30 recebedorias, providas sem concurso, estava talhado para estas suppressões!

PRINCIPIO D'INCENDIO

A' Ex.ª Camara

Na segunda feira ultima, pelas 10 horas da manhã, manifestou-se incendio no predio n.º 2 da travessa de S.ª Anna, pertencente a Paulo de Barros Lima, pescador, d'esta villa.

O fogo teve principio na fuligem da chaminé, em virtude de momentos antes terem os inquilinos precedido a um cosimento para «encascar» redes de pesca.

Ao primeiro alarme acudiu bastante gente que, com o denodo e coragem que de costume se praticam em accidentes d'esta ordem, conseguiram dominal-o, mas que poderia causar importantes prejuizos n'este e n'outros predios se os soccorros não são tão promptos.

Temos sido muito felizes ha bastantes annos com a auzencia d'estes desastres, mas não é isso motivo para que descuremos este assumpto e não tratemos de adquirir os meios necessarios, isto é, o material necessario para combater qualquer incendio.

N'este sentido houve já em tempo quem chegasse a iniciar os primeiros trabalhos para a montagem do material e alistamento do pessoal,

mas de balde, pelo facto de exigirem de logo todos os utensilios em uma escala bastante elevada e que para aqui se tornam desnecessarios.

A ex.^{ma} Camara incumba cair d'este assumpto.

Sem grande sacrificio poderá dispôr de uma pequena verba para este fim, que apesar de ser de grande e reconhecida utilidade para esta villa e para a vizinha freguezia de Fão, poderá prestar relevantes serviços nas demais freguezias onde já se tem manifestado pavorosos incendios, causando prejuizos avultadissimos.

A criação de uma associação de bombeiros que os povos de ha muito reclamam, será um beneficio dos mais uteis que a ex.^{ma} Camara pode levar por diante e que lhe merecerá os applausos de toda a gente, pelo seu fim humanitario.

Apesar d'isto, dizem-nos que ha quem particularmente manifesta desejos de prestar seus bons serviços e offereça uma quantia, o que não pôde ser aproveitado por não existir o inicio, que é sempre o passo mais custoso de dar em todas as empresas, sejam ellas de que natureza forem.

Portanto, lembramos á ex.^{ma} Camara a conveniencia de olhar attentamente para este assumpto, a bem dos povos d'este concelho e consequentemente dos seus municipes.

REFORMA CONCELHIA

Da capital, enviam-nos a seguinte curiosa relação dos concelhos que vão ser supprimidos, dos que serão descidos á 3.^a ordem; e ainda dos que d'entre estes vão para a guilhotina, a ser verdadeiro o boato que corren, de que eram 23 os concelhos supprimidos.

Eis a relação:

DISTRICTO DE AVEIRO—Moito tremidos os concelhos de Castello de Paiva e Macieira de Cambra.

O de Ilhavo está assim.

BEJA—Supprimido o concelho de Barrancos. Descem um ponto Alvito, Aljustrel e talvez a Vidigueira.

BRAGA—Tem bom protector. O sr. Jeronymo Pimentel, apesar do CORREIO DA MANHÃ o achar talvez reaccionario de mais, é ainda bom padrinho. Terras de Bouro está um tanto arriscado, mas a não ser elle, e talvez o de Amares, para irem juntos, quando muito, descirão de classe. Supprimido não é nenhum.

BRAGANÇA—Aqui a vontade não era pouca, mas as suppressões, a haver-as, é que tinham de ser tantas, que o mais certo, é ficar o castigo apenas na descida de posto. Acautelem-se Alfandega da Fê, Vimioso, Miranda, e... Freixo de Espada á Cinta.

CASTELLO BRANCO—E' o districto do sr. ministro do reino, e attendendo a isso, será supprimido somente o concelho de Belmonte, se, exactamente, o não conservarem e augmentarem com despojos de todos estes miseros de 3.^a classe: Oleiros, Proença-a-Nova, S. Vicente, Villa de Rei, e Villa Velha de Rodam.

COIMBRA—Condemnados: Mira e Poiães.

Penella é relegado á infima classe.

FARO—Aqui as hesitações são grandes, mas Villa do Bispo e Villa Real estão muito ameaçadas de castigo.

LEIRIA—A Batalha é o concelho enforcado; acompanham-na, de alva já vestida, Alvaizere, Anciã, e, quem sabe se Peniche!

LISBOA—Supprimido o concelho da Moita, tem razão para estar tremulos Alcochete, Barreiro, Cascaes, Cezimbra, Grandola, Oeiras e Seixal.

PORTALEGRE—Aqui tambem as suppressões tinham de ser muitas, mas por agora vai-se somente Marvão e logo depois, sendo preciso, o Cavião e Arronches.

PURTO—E' o districto mais feliz. Quando muito, vão para os confins da 3.^a classe, Vallongo e Paços

de Ferreira.

SANTAREM—Aqui nem o sr. Marianno de Carvalho vale, se não deitar mais polvora no POPULAR. Adeus Barquinha, Constancia e Sardoal e a Gollegã que se não ria.

VILLA REAL—Tem santos de casa; são outra cousa. Mezão Frio tem razão para se assustar, mas o mais, apenas baixa de posto, em Mondim, Morça e Ribeira de Pena.

VIZEU—Aqui é que a mortandade é grande. Pelo direito o sr. João Franco vai-se a Mondim da Beira, Santa Comba, S. João d'Areias e Tarouca, e... zãs, fóra.

Promptos á primeira voz estão Mortagua, Oliveira de Frades, Penedono e Taboço.

Obito

Após uma longa enfermidade, falleceu na segunda-feira ultima na freguesia das Mariñas, o rev.^o Padre José Rodrigues d'Areia.

O seu funeral teve lugar no dia de quarta-feira, perante grande numero de pessoas e de ecclesiasticos. REQUIESCAT IN PACE.

Romaria

E' no proximo domingo e não hoje, como se disse, que tem lugar na freguesia de Gandra a muito concorrida e afamada romaria da Senhora de Guadalupe.

A REFORMA CONCELHIA

Vagos presentimentos affligem e desassocegam os povos d'este concelho, pela estapafurdia medida governativa que veio classificar administrativa e judicialmente alguns concelhos e supprimir outros. Não porque Espozende não esteja muito superior em rendimentos, em área e em população aos cinco concelhos supprimidos por EXIGUIDADE DE RECURSOS, LIMITADA ÁREA E DIMINUTA POPULAÇÃO, palavras que precederam o codigo administrativo e em que por sem duvida se estribou o sr. ministro do reino para lhes dar o golpe de morte.

Esposzende tem uma área enorme; uma população de perto de 16 mil almas e paga para o Estado, approximadamente, 23 contos de contribuições directas; portanto não pode ser condemnado a perder as suas regalias e as suas liberdades locais, nem a ficar limitado a um concelho de 3.^a ordem.

Se o governo attender á sua população, ás suas suas inexgotaveis fontes de riqueza e á independencia do seu municipio, não só lhe respeitará a existencia, como até o elevará á cathogoria de 2.^a ordem e consequentemente a comarca.

Por isso a suppressão d'este concelho seria o mais extravagante contrasenso, a medida mais arbitraria e a justiça mais flagrante que se podia fazer a um povo.

No entretanto, não nos antecipemos a fazer juizos temerarios e extemporaneos supposições. Em o nosso horisonte acastellam-se nuvens caliginosas que nos extremotram prenuncios de borrasca.

Ponhamo-nos de precalço promptos a unirmo-nos á primeira voz, e a fazer-mos respeitar os direitos adquiridos e as regalias a que temos jus.

Porque; D'ENTRE PORTUGUEZES... TRAIADORES HOUVE ALGUMAS VEZES.

CRIME DE ESTUPRO

Lê-se no «Liberal», nosso estimado collega da Povoia de Varzim:

«Na noite de quarta-feira, 26 do corrente, foi praticado um crime de estupro na pessoa da menor Maria, de 12 annos, filho de Manoel Martins Areias e Maria Rosa de Jesus, pescadores, já fallecidos.

O miseravel auctor de tão repugnantissimo crime, que é um tal Antonio d'Ovar, casado, pescador e

morador na rua d'Assumpção, d'esta villa, deu tão largo pasto aos seus bestiaes e perversos instinctos, que a pobre victima foi recolhida ao hospital n'um estado verdadeiramente lastimoso.

A auctoridade pôz-se immediatamente em perseguição do criminoso; mas este, conscio do infame delicto que praticou, fugiu, sem que até hoje fosse possivel descobrir o seu paradeiro.

Não cessamos de pedir todo o rigor da Justiça para crimes d'esta natureza, que degradam e aviltam a sociedade.»

«Cá e lá más fadas ha».

Não é somente em Espozende que ha scelerados e corruptos. A demoralisação estadeia-se por quasi toda a parte com todo o seu cortejo de miseria e de depravação.

Qualquer selvagem que tenha pés e mãos onde devia ter patas, pratica para ahí esses nefandos crimes, attentatorios da honra d'essas pobres innocentes, que, ou vão acabar seus dias no escuro antro da prostituição ou no leito dos hospitaes.

E' assim que a corrupção caminha a passos agigantados, manchando, corrompendo e aviltando.

E assim continuaremos assistindo a estas scenas degradantes até que a Justiça se compenetre do seu dever, castigando severamente esses immundos e crapulosos selvagens, ofanos da sua malvadez e da impunidade, sempre promptos a praticar d'estas proezas e a sacrificar innocentes.

Revoltante escandalo da sociedade este a que vamos assistindo!

NÃO HAJA SUSTO

O nosso presado collega de Barcellos «A Aurora do Cavado», semanario de que é redactor o sr. dr. Rodrigo Velloso, um dos mais doutos e abalisados advogados da nossa provincia, em local subordinada ao titulo de «Reforma concelhia e comarca», dá-se ares de um tudonada interessado em chamar á liça as massas populares sobre o supposto boato de que este concelho será elevado a 2.^a classe e consequentemente a comarca, pela nova reforma que os sr. ministros do reino e justiça trazem entre mãos, e cujos decretos, segundo corre versão, serão publicados em breves dias, como o foram já para os districtos de Evora, Guarda e Vianna.

Não ha motivo para sustos, illustre collega, nem tampouco ha de ser preciso trazer para a praça publica as lendarias arruações em defeza... da integridade da comarca.

Provera a Deus que esse sonho mau do collega se convertesse em realidade. Ser-nos-hia feita a justiça sobeja que nos assiste, e teriamos alcançado o ideal levados no corcel fugidio da Aspiração.

Assim, desilludidos de que justiça nos seja feita, esperamos pelo golpe. Uma consolação, porem, nos resta: é que alguém partilhará da nossa magua...

Extemporaneo se torna, pois, narrar banalidades, simples fogos fatuos proprios de quem está na opposição e se apodéra de todos os meios para combater adversarios, como já reza a historia de passadas epochas...

Que continue dormindo no escamino da arca municipal a celebre bandeira, que d'esta vez não vem para a rua.

Não vem nem precisa vir.

Regressou das CALDAS o muito illustrado parochio d'esta villa, rev.^o padre Carlos Maria de Passos Pereira Maciel.

Que s. rev.^{ma} tivesse colhido o resultado que desejava, são os nossos ardentes desejos.

Em Forjães teve lugar na quinta-feira da semana ultima a pomposa festividade e o costumado arraial em honra de St.^a Marinha, pa-

droeira d'aquella freguesia.

O dia, que se apresentou chuvoso, obstou a que a concorrencia de forasteiros fosse maior.

Providencias

Pedimol-as a quem competir sobre o modo como se procede no caes á venda do peixe.

Alguem se queixa de que é impossivel ir áquelle local trajando limpamente afim de fazer as suas compras, pois que as açambarcadeiras e as pescadeiras se juntam de tal forma que é custoso, se não impossivel, o particular realizar as suas compras sem que venha com o fato amorfalhado e thesandando a peixe.

A occupação dos competentes lugares ou filis para a venda do peixe é da exclusiva fiscalisação dos srs. zeladores, segundo o disposto no art.^o 150 do codigo de posturas municipaes, e vemos que ha tempo se não olha com bons olhos para este serviço.

Pois é necessario que se faça entrar essa gente na ordem, que occupem os lugares que lhes forem designados e que não estejam em montão como enxame de abelhas em volta d'um cortiço.

E' necessario tambem que o sr. zelador-mór faça entrar na ordem os regatões ou regateiras que tudo açambarcam n'uma furia desordenada, não permitindo que o particular faça as compras do peixe fresco, sem que elle escolha o que mais lhe convém. O art.^o 127 e seu § é bem explicito sobre este ponto.

E' conveniente acabar com estes abusos e fazer cumprir a letra do codigo.

OS CONCELHOS SUPPRIMIDOS

Segundo o annuario da Direcção geral das Contribuições directas, relativo a 1888-1889, pouco modificado pelo do anno seguinte, ultimo publicado, os cinco concelhos supprimidos tem as seguintes áreas (em hectares), população e rendimento de impostos:

	Area	População	Rendimento
Borba.....	13:452	6:285	14:223,178
Móra.....	39:603	4:262	8:875,011
Moura.....	26:444	4:056	10:512,029
Vianna do Alentejo...	43:307	4:258	12:966,650
V. N. da Cerqueira.....	8:048	10:446	14:097,671

A lei de Linch

Em Denton, Estados Unidos, um individuo fora condemnado á morte por violencias exercidas n'uma creança. Os advogados tinham conseguido a appellação ao supremo tribunal.

Uma d'estas noites a multidão prevendo que o reu seria absolvido, invadiu a prisão, arrastou-o para fóra e enforcou-o n'uma arvore da praça junto á cadeia.

Na Universidade de Coimbra concluem este anno o curso medico 27 estudantes.

Haja saude... que medicos não faltam.

REALISMOS

Morava no meu logar
Essa aldean formosa,
Tinha as faces cor de rosa,
Macias como o luar.

Todos queriam amar
Essa leda mariposa,
Ella um pouco ogulhosa
Não os queria escutar.

Um dia o bom do reitor
Foi jurar-lhe o seu amor,
E ella creu cheia d'esperança

Em tudo que elle disse:
Até que um bello dia
Brindou-a co'uma creança.

ALBINO BASTOS.

Teve ha dias a sua DELIVRANCE a esposa do sr. Antonio de Villas Boas Netto, nosso estimavel assigante e conceituado official de maninha mercante.

As nossas felicitações.

O mildit

Manifestou-se inteosamente em o nosso concelho o terrivel flagello das vichas.

Em algumas freguesias não se manifestou ainda a destruidora cryptogamica, mas em outras são devéras deploraveis os estragos que ha feito.

Causa: o não terem, na generalidade, os nossos lavraderes e proprietarios applicado a calda bordeleza e os demais saes de cobre, qua está provado terem summa e optima influencia contra esta e outras molestias da vinha.

Que lhes vá servindo de exemplo.

Candidatos

São concorrentes á igreja de S. Bartholomeu do Mar, d'este concelho, os rev.^{es} Manoel Duarte Goja, parochio de Parada, e José Pereira da Costa Lima, sacerdote d'este concelho.

Entre nós

Estiveram n'esta villa, d'onde retiraram ha dias para a freguesia do Lanhas, concelho de Villa Verde, os srs. João Rodrigues d'Aranjo Pereira e Alvaro Joaquim Pereira Vilella, que vieram de visita ao nosso amigo sr. José Antonio Pereira Vilella e ex.^{ma} familia.

Epoca balnear

Está inaugurada entre nós a epoca de banhos.

Algumas familias já se aproveitam do mergulho matutino na nossa praia «Suave-mar», uma das melhores do Minho.

Para o Brazil

Deve embarcar na proxima terça-feira em Lisboa a bordo do vapor CONGO, com destino á cidade de Santos, o nosso querido amigo sr. Isolino Dias dos Santos Borda.

Sentindo immensamente esta ausencia, desejamos que o nosso amigo faça uma feliz viagem e que breve regresse á patria.

Em sua companhia partiu tambem para o Brazil o sr. David Marcellino da Silva, conhecido barbeiro da freguesia de Fão.

Communicado

Por absoluta falta d'espaco não publicamos n'este n.^o um communicado.

Vae no proximo domingo.

Anno Christão

Está-se distribuindo a caderneta n.^o 35 do «Anno Christão», obra indispensavel para exercicíos de meditação diaria.

E' já a segunda distribuição que se faz d'esta excellente obra do Padre João Croiset, o que prova a boa acceitação que o publico lhe tem dispensado.

Dispensa elogios; bastando dizer que o sr. Antonio Durado, seu editor, ainda recebe assignaturas no seu escriptorio da rua dos Martyres da Liberdade, 165—Porto.

INTERESSANTE

A historia dos cães está de ha muito feita; ha só á distinguir as raças.

As raças são: cães de lobo, terranova, monte S. Bernardo, bulldogs, rafeiros, podengos, etc.

E' da raça d'estes ultimos que nos vamos occupar.

O cão d'esta raça de ordinario é intelligente e manso quando creado nos aposentos domesticos; porém é estúpido e atrevido quando creado no meio da matilha da sua raça, ahí para um logarejo.

Esses têm instinctos mansos e mordem ordinariamente quem os alimenta ou o dono que lhe acena com o castigo. Estes cães tambem se amoldam á mansidão nos quintalejos, applicando-se-lhes o açamo e a colleira com o competente cadeado.

Quando porém se não domestique, o que acontece algumas vezes, ha um processo summario: é ministrarlhe o bolo de strychnina.

A sociedade aponta muitas vezes como merecedor da commiserção publica um cão esfaimado de qualquer pobre indigente; mas muita gente ausenta-se do canino como capaz de morder toda a humanidade, devido muitas vezes á fome que tem.

E tomam-n'o como prejudicial ao publico e á boa tranquillidade do burguez, e sem mais aquellas todos lhe jogam a pedrada do desprezo.

A esse, pobre coitado, ninguem lhe atira com uma codêa para lhe enganar o bandulho, e morre porque é DAMNADO.

Pois ha por abi tanto cão prejudicando a humanidade com o dente prompto a morder, cheios de raiva... colerica, e ainda não houve um empregado municipal que lhe lançasse a bola para socego e tranquillidade do burguez.

Esses mordem, roubam, e poem em pratica todas as artimanhas.

Mas deixemos por agora esta manhosa habilidade para expormos uma outra que, pela originalidade, nãs deixa de ter sua graça.

Ha dias passava em uma rua muito concorrida um felpudo cão, muito senhor de si, e com a tranquillidade de quem tudo pôde n'esta santa terra, attento as suas largas maxillas e as suas unhas aduncas. Alguem, cujo nome não faz nada ao caso o leitor saber, mandou INCONTINENTEMENTE chamar o Ricardo, o grande homem da bola, o activo zelador-mor, e este lançando-lhe o bolo municipal viu que o animal não fez caso algum d'elle e seguia mui descuidoso para a praça Conde de Castro a gosar das regalias que lhe são prodigalizadas, fazendo uns gestos de desprezo pelo bolo e pelo empregado.

E' que o cão está muito senhor de si e quem se interessar pela sua exterminação está redundamente enganado.

O cão é cão gordo e cão farto e gosa de certos e determinados prediados entre a canzoada, tem proterção da sociedade protectora dos animaes e da réua da sua laia.

Ao zelador mór a quem esse cão quer fazer xi-xi nos canos das botas, pedimos lhe applique de novo a tal receita e que não se importe com os protectores que lhe fazem festa ao correr do pelo...

CAES

Continuam vagueando pela villa muitos caes sem colleira e sem açamo.

Não temos cessado de pedir providencias ás auctoridades, e no entanto parece que já terminaram as medidas ultimamente adoptadas.

Pois é necessario que se não descure d'esta questão, e que não haja tanta indifferença por um assumpto de tanta gravidade.

Eis o que diz o nosso presado collega do SÉCULO a tal respeito:

«Apezar de toda a imprensa do paiz estar reclamando ha muito que sejam rigorosamente observadas as medidas prophylaticas contra a raiva, continúa este grave assumpto a ser desprezado pelas auctoridades, ficando assim sem effeito as disposições do regulamento de sanidade de pecuaria e do código de posturas.

Uma tal indifferença não pôde continuar e por isso mais uma vez nos dirigimos ao sr. ministro do reino para que mande pôr rigorosamente em pratica as providencias que temos reclamado. E' necessario que as leis em rigor sejam mantidas em todos os pontos do paiz, de fórma a evitar quanto possível o numero de casos que diariamente se dão.

O exterminio dos caes vadios e o açamo obrigatorio devem promptamente ser postos em execução, para salvaguardar a saude publica do terrivel flagello da raiva.»

CAMARA MUNICIPAL
(Continuado do n.º antecedente)

Requerimentos:

Um de Francisco Gonçalves Eiras, de Gemezes, pedindo alinhamento para vedar os muros do quintal da casa que possui no sitio da barca do Lago, e licença para deposito de materiaes, com a informação da Junta de Parochia que declara que o alinhamento lhe pode ser dado de harmonia com o determinado na lei; accordaram, segundo a informação da Junta de Parochia, deferir, encarregando o fiscal d'obras de dar o alinhamento com assistencia do sr. vereador Belinho. Outro de Manoel José da Silva, da freguesia de Fão, pedindo alinhamento para reedificar o seu predio sito na rua d'Areosa da referida freguesia; accordaram deferir, encarregando o fiscal d'obras de dar o alinhamento pedido com assistencia do sr. vereador Belinho. Outro de Francisco Alves Ribeiro, d'esta villa, pedindo consentimento e laudemio para legalisar a compra de um terreno foreiro que comprara a Joaquim José Baz, da freguesia das Marinhas, pela quantia de 95000 reis, como mostrou por documento legal; accordaram deferir pagos que sejam os direitos dominicaes. Outro de Manoel Pinto de Campos, da freguesia de Fão, pedindo alinhamento para reedificar os muros do seu predio sito na rua das Pedreiras; accordaram que a Junta de Parochia informe á cerca do requerido. Outro de João Victor Carneiro, da freguesia de Fão, pedindo o terreno preciso para edificação de um jazigo de familia no c-miterio Parochial d'aquella freguesia; Accordaram auctorisar o Fiscal d'obras para marcar o terreno preciso, dando entrada no café municipal com a impartancia do mesmo terreno. Outro de Joaquim Antonio de Sá, de Forjães, pedindo alinhamento para reconstruir a parede do seu predio sito no Monte do Branco, pelo lado norte, ao longo do caminho publico denominado Monte do Branco; Accordaram deferir, encarregando o fiscal d'obras, com a assistencia do sr. vereador Lima, de dar o alinhamento requerido. Outro do P.º André Gonçalves Vasco, da freguesia de Fonte-Bôa, pedindo a cedencia de um caminho, em frente ao seu predio junto á estrada em construção de Fão a Fonte-Bôa, promptificando-se a mudar a direcção de outro caminho com vantagem do publico, junto a outra propriedade sua, com a informação da Junta de Parochia que declara ser a pretensão do requerente de justiça; Accordaram, segundo a informação da Junta de Parochia, deferir, encarregando o fiscal d'obras com a assistencia do sr. Vereador Belinho de fazer a mudança do caminho, visto ser mais commodo para o transitio publico. Outro da Commissão promotora dos festejos de S. João, d'esta villa, pedindo a valiosa protecção d'esta Camara para ajuda dos festejos ao Santo Percursor; accordaram indeferir contra o voto da Presidencia. Outro de Antonio Martins, d'esta villa, pedindo o logar de guarda e coveiro do cemiterio publico d'esta villa, mediante o ordenado annual de reis 175000, visto constar-lhe que esta Ex.ª Camara dera a demissão ao actual guarda e coveiro; Accordaram deferir contra o voto da presidencia, sujeitando-se o requerente a cumprir rigorosamente as posturas municipaes na parte que lhes diz respeito e mais regulamentos em vigor. Outro de Joaquim José dos Santos, pedindo a conservação de guarda e coveiro do cemiterio d'esta villa, retirando por isso o pedido de demissão que fizera na sessão de 4 de maio findo; Accordaram indeferir contra o voto da presidencia por ter sido provido Antonio Martins no referido logar. Outro de Leocadia Gomes da Silva, da freguesia de Rio-Tinto, pedindo o subsidio de lactação para seu filho de nome Ce-

lestino por ser reconhecidamente pobre; Accordaram deferir por tempo de um anno com 400 reis mensaes. Outro de Quitéria do Espirito Santo, viuva, da freguesia de Palmeira, pedindo a continuação do subsidio de lactação para sua filha por ser reconhecidamente pobre e além d'isso estar ha muito tempo gravemente doente; Accordaram deferir por tempo de 6 mezes com 400 mensaes. Pela Presidencia foi apresentado o projecto do 1.º orçamento supplementar para o corrente anno, e passando a fazer a leitura de mesmo, verificou-se ser a sua receita de reis 3005000 e despeza de igual quantia. A Camara depois de uma leve discussão resolveu adoptal'o para ser cumprido o disposto nos art.ºs 119 e 143 do Codigo Administrativo, marcando-se a reunião dos 40 maiores contribuintes para darem o seu parecer no dia 22 do corrente. Em seguida apresentou o projecto do melhoramento a fazer-se do caminho que liga esta villa com a estrada Districtal n.º 6 para a estação de Barrozzellas e laço d'Espozende á capella de S. Roque em Goios; Resolveram que seja enviado á Ex.ª Commissão Districtal contra o voto do vereador Patusco, e que depois de approvedo a Camara convenientemente habilitada com os respectivos meios, dará principio a tão importante e util melhoramento, satisfazendo as despesas com os respectivos estudos pelas forças da despeza eventual. Disse a presidencia não se ter amortisado no anno findo uma acção do valor de 505000 reis do emprestimo da junta de Parochia de Fão por a derrama respeitante não estar já cobrada; e como esta Camara tem de fazer a amortisação de uma acção annualmente, propunha para que desde já se faça aquella amortisação; approvedo. Disse mais ser necessario reparar os telhados e branquear o edificio municipal, cadeia e alpendres da Praça Nova, bem como melhorar o mais possível a limpeza e aceio publico de todas as ruas, becos, quelhas, ribeira, caes, fonte, tanque e rego de lavar ou outro qualquer logar afim de favorecer a hygiene publica, tanto d'esta villa como de Fão; Approvedo auctorizando a presidencia a fazer os repares necessarios. Disse mais terem-lhe dado conhecimento de que no dia 9 do corrente fallecera o abandonado João, entregue ao cuidado da ama Anna Fernandes, da freguesia de Palmeira, tendo auctorisado a despeza necessaria para o seu enterramento; Approvedo e resolvem que a despeza feita seja paga pelas forças da despeza eventual. E por nada mais haver que deliberar se encerrou a presente sessão.

ANNUNCIOS

ANNUNCIO
ATTENÇÃO

Vende-se na freguesia de Gemezes, logar da Pica, em leilão particular, uma propriedade constando de uma morada de casas torres e um grande eirado bastante avinhado com latas, que se calcula render, este anno, de vinho para cima de duas pipas e que d'aqui a alguns annos pode dar 6, dando tambem carro e meio de pão, fructas, etc.
Esta propriedade tem agua de rega.
O leilão principia hoje 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no local

do predio acima indicado. Gemezes, 20 de Julho de 1895.

DESPEDIDA

Isolino Dias dos Santos Borda, de Fão, tendo de retirar para a cidade de Santos, E. U. do Brazil, julga ter-se despedido de todas as pessoas de suas relações e amisade. Receiando, porém, ter commettido qualquer falta involuntaria, vale-se d'este meio para a reparar e offerece seus limitados prestimos n'aquella cidade.

Fão 20 | 7.º | 95.
ISOLINO DIAS DOS SANTOS BORDA.

MANTEIGADE COURA

Em latinhas, superior a todas as manteigas nacionaes.

Unico deposito na PADARIA LISBONENSE DE ANTONIO JOSÉ FERNANDES RUA DIREITA

Julgado Municipal de Espozende

EDITOS
DE TRINTA DIAS
(1.ª publicação)

NO inventario a que n'este juizo se procede por obito de Francisco José Dias dos Santos, que foi da freguesia de Fão, citam-se, por editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, todos os credores ou legatarios desconhecidos, e bem assim o coherdeiro José Dias Ferreira dos Santos, casado, auzente em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, afim de fallarem, querendo, a todos os termos do referido inventario e n'elle deduzirem os direitos que tiverem no mesmo, que corre pela cartorio do escrivão abaixo assignado, consoante os §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Espozende, 13 de Julho de 1895.

Verifiquei a exactidão. O juiz municipal, João Ignacio da Silva Corrêa Simões.

O escrivão, Delfino de Miranda Sampaio

CHEGOU HONTEM

O excellente vinho verde, sumo d'uva, para 40 reis, ao

RICARDO
RUA DA NOGUEIRA
Aproveitem! aproveitem!

NOVO ATELIER DE MODISTA
PELO SYSTEMA FRANCEZ

de
THEREZA CANDIDA PINHEIRO

N'este atelier executa-se todo e qualquer vestido, tanto para senhora como para creança, do que toma inteira responsabilidade.

Por esse motivo espera das Ex.ªs Senhoras espozendenses, bem como das das freguezias ruraes, a sua visita a este atelier, no qual encontrarão sempre a modicidade nos preços e a boa execução na obra.

RUA DO CAES N.º 12
1.º andar
ESPOZENDE

OBRAS ILLUSTRADAS HESPAÑOLAS

Completam-se as que hajam truncadas quando as empresas tenham existencia—recebem-se assignaturas e servem-se ou directamente, ou por intermediação de correspondentes quando seja terra que os tenha—servem-se capas espezias deluxo para grande quantidade de obras—taes como «Ciencia y sus honbres»—«Cristobol Colon»—«Hombres e Mujeres Celebres»—«Mundo Illustrado»—«Deozes Grecia e Roma Gil Blaz»—«Supersticções de la Umanidade»—«Diccionario Enciclopedico»—«Terra Santa»—«Illustração Artistica»—«Illustração Iberica» e muitas outras mais de varias obras.

Assignão-se ainda quaesquer das que ficão mencionadas, assim como se assignão—os Jornaes de Modas «Ultima Moda»—«Môda Elegante»—«Gran Moda», e «Salon de La môda»—dirigindo-se a Manuel Francisco Millos, Agente Representante—das principaes Casa Editoras de Espanha—Rua da Padaria 32—Lisboa.

LA ULTIMA MODA

Semanario de modas para senhoras

Publica-se todos os domingos e contém numerosos modelos de ultima novidade em trajo, chapens, adornos, penteados, etc.; revistas de modas e salões. É o unico dos da sua classe que se publica em Hespanha e mais barato.

Preço da assignatura em Portugal:
Anno..... 35200 reis
Seis mezes..... 18700 »
Tres mezes..... 865 »
Numero avulso..... 65 »

Todos os pedidos de assignatura devem ser feitos ao sr. Manoel Francisco Midos—Rua da Padaria n.º 32, LISBOA. Na redacção do «Povo Espozendense» mostram-se os n.ºs da «Ultima Moda», a quem deseje assignar, encarregando-se tambem de o mandar vir.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

Collecção illustrada de materiaes e noticias
Publicada pelo
Museu ethnographico portuguez

«O Archeologo Portuguez» publicarse-ha mensalmente. Cada numero será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, do formato d'este prospecto, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA
(Pagamento adelantado)
Anno..... 15500 reis,
Semestre..... 750 »
Numero avulso..... 160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós. É de crer que nenhuma das pessoas que se interessam por taes assumptos se recuse á pequena contribuição.

Toda a correspondencia á cerca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a «Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá ser dirigida a J. A. Dias Coelho, para a «Imprensa Nacional de Lisboa.»

A' venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

REMEDIOS DE AYER



Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Pectoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto composto de saisaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas.

O remedio de Ayer contra sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de JEYES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drozarias, PREÇO 240 REIS.

VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

É o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instruções.

Sabonetes de glicerina marca «Cassels» muito grandes, da melhor qualidade e amaciam a pelle. Preço 700 reis a duzia (1)



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorizado pelo governo, approvado pela Junta consultiva de saude publica e premiado com as medalhas de ouro nas exposições industrial de Lisboa e universal de Paris.

É o melhor tonico nutritivo que se conhece. É muito digestivo, fortificante e reconstituente. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doencas, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose, com quaesquer bolachinhas, é um excellent «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao «toasto» para facilitar completamente a digestão.

«Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envoltorios das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade dalei de 4 do junho de 1883.

Acha-se a vendá nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro Depósito geral, na Pharmacia Franco.

AO BAZAR CENTRAL

PRAÇA DO TENENTE VALADIM
EM FRENTE AO MERCADO

000
ESTAÇÃO DE VERÃO
000

FATOS POR IMPORTE

000

Sortido de fazendas para a estação, «haut nouveauté», proprias para fatos, «mac-farland», varinos, pardessus ou sobretudos, etc.

000

Fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para fatos de casaca e sobrecasaca

000

Variados padrões em castorinas nacionaes e ingtezas. Castorinas, flanelas brancas e estampadas, fazendas grossas de lã e algodão; toucas de malha, tecido de lã; grande sortido em marlins, cache-nez e lenços; morins, chitas, riscados e algodões de côr.

CHAILES, COBERTORES, e muitos outros artigos que difficil seria enumerar.

AO BAZAR CENTRAL! AO BAZAR CENTRAL!



VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

É o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instruções.

Sabonetes de glicerina marca «Cassels» muito grandes, da melhor qualidade e amaciam a pelle. Preço 700 reis a duzia (1)

ATELIER DE ALFAIATE

de

VASCO A. PINHEIRO

12, RUA DO CAES, 12-1.
A JORNALISTA

(5)

N'este atelier executam-se todas as obras concernentes a esta arte com toda a elegancia e perfeição.

Garante-se o bom acabamento de todas as obras.

O mesmo participa aos seus amigos e freguezes que resolveu fazer grande redução em preços de feito de fato.

Faz mais sciente ao publico de que se encarrega da feitura de fatos por importe a principiar em 6\$000 rs. que em outra qualquer parte custaria 8 ou 9 mil reis.

Esta grande redução é motivada por poder fornecer ao freguez todas as fazendas que se desejem, sem augmento de custo, que não seja o estabelecido nos primeiros fornecedores d'este genero, dos quaes obteve esse contrato especial.

Portanto, ninguem poderá andar mal vestido, nem comprar fazendas ordinarias por altos preços.

Ao Atelier de Vasco Pinheiro—Rua do Caes.

PHARMACIA CENTRAL

DE

JOSÉ CANDIDO DA SILVA RAMALHO

RUA DIREITA—ESPOZENDE (6)

Serviço permanente

Esta pharmacia, fornecida convenientemente de todos os preparados chimicos, indispensaveis ao uzo da sciencia medica, tem um variado sortimento de medicamentos estrangeiros, cuja barateza e indiscutivel utilidade não desmentem a solida reputação d'esta já muito acreditado estabelecimento.

Vermifugo contra lombrigas

Este preparado é d'uma efficacia sem rival na destruição das lombrigas. Preços—conforme as idades—até 240 reis.

Chagas ou feridas, por muito antigas que sejam, curam-se completamente e em pouco tempo com o uso da pomada especifica de RAMALHO. Preço da caixa 80 reis.

Anti-Callícida RAMALHO

Este preparado é d'um resultado efficaz na destruição completa dos callos. Preço 300 reis.

Elixir dentifricio RAMALHO

Este elixir é o melhor preparado conhecido para a hygiene da bocca, evitando o mau cheiro da bocca e dando força ás gengivas. Preço do frasco 300 reis.

Pós dentifricios Indianos

Os melhores pós para a limpeza e perfeição dos dentes tendo a grande propriedade de lhes não tirar o esmalte. Preço da caixa 80 reis.

Deposito geral—PHARMACIA CENTRAL—ESPOZENDE

CODIGO DO PROCESSO COMMERCIAL

APPROVADO POR DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1895

Pedidos á «Typographia Progresso» —Elvas.

A' vendá em Lisboa na Livraria de Antonio Maria Pereira—Rua Augusta, 82.

PADARIA E MERCEARIA LISBONENSE

de

ANTONIO JOSÉ FERNANDES

19 E 20, RUA DIREITA, 21 E 22 (6)

—ESPOZENDE—

FARINHAS:

Flor — Preço pelo deposito de Viança — Sacca 75 k	6:825
N.º 1	Sacca 75 k 6:675
N.º 2	» » 6:525
N.º 3	» » 6:375
Bica fina SS	» » 55 2:020
Bolão SF	» » 40 1:400
Farello SG	» » 40 1:150

Todos estes preços têm o augmento do carreteo de 1 r, além dos preços acima indicados.

Deposito de tabacos e lumes de cera e de pau pelo preço das fabricas, petroleo, por junto e a retalho.

Diversos generos de mercearia, vinhos finos, bebidas alcoholicas, sebo, azeite, bacalhau, arroz, batata do Douro, etc.

AMPHION

REVISTA QUINZENAL

Musica, Theatros, Bellas-Artes

9.º anno de publicação

Este jornal, que conta já oito annos de existencia e tem tido a felicidade de ser bem recebido, passou por uma grande transformação no intuito de mais o generalisar e de lhe dar maior interesse de leitura.

O AMPHION, já conhecido no estrangeiro, troca não só com os principaes orgãos dos centros musicas da Europa, como tambem com muitos dos jornaes politicos, o que o habilita a estar sempre bem ao corrente do que se passa no mundo artistico e a informar os seus assignantes de tudo quanto importa saber-se dentro dos limites da sua especialidade.

No nosso meio artistico, ainda que modesto, ha assumpto de sobra e colaboradores que bastem para manter na devida altura um jornal que seja para Lisboa o que «Le Monde Artistique» é para Paris.

O AMPHION é hoje o unico jornal do paiz exclusivamente consagrado a assumptos musicas e essa continuará a ser a sua feição predominante, pois que não muda de titulo, mas nas suas columnas terão tambem cabimento, artigos que tratem de todas as bellas-artes.

Em Portugal, infelizmente não é grande o movimento artistico, comtudo, mercê de Deus, ainda se fazem exposições, dão-se concertos, cantam-se operas e os theatros de declamação não se sustentam só de traduções, antes tem havido de ha annos a esta parte, um certo rejuvenescimento da litteratura theatral, que foi iniciado ha oito annos com o «Duque de Vizeu» do nosso fest-jado

poeta Lopes de Mendonça.

O AMPHION disponde de colaboradores habilitados a tratar da Arte em todas as suas manifestações, publicará artigos de esthetica, critica e bibliographias, contos, poesias, noticias desenvolvidas do movimento musical e dramatico, não só do paiz como do estrangeiro, e annuncios.

Continuando a proceder como até aqui, a direcção do AMPHION aproveitará todos os ensejos de obter correspondencias das principaes cidades do estrangeiro sobre assumptos lyricos.

Enriquecido com gravuras apropriadas, este jornal continuará a ter oito paginas de bom papel, além da capa unicamente destinada a annuncios, augmentando-se a quantidade de texto pela adopção de outro typo e de melhor disposição typographica.

CARTEIRA D'UM IMPRESSIONISTA

«Vae sahir do prélo em edição simples mas elegante o Livro d'um novo, em que o auctor reúne as suas primicias litterarias, sendo um verdadeiro album d'um impressionista novato, d'um observador principiante.

Ha n'elle, notas colhidas ao acaso na vida real, apreciações de relance, impressões momentaneas e phantasias pueris n'um estylo grave e moderno.

A «CARTEIRA D'UM IMPRESSIONISTA» é util a todas as damas, cavalheiros e viajantes, pois que a sua leitura se torna um passatempo util e agradável.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS

A Camisaria Moderna, Rocio. 165—Lisboa.

A Herminio Barbosa, Rua Direita de Bemfica, 442—Lisboa.

A Manual Joaquim d'Almeida, Rua Nova—Vizeu.

A Henrique Francisco de Lemos, Rua de Gran Vasco—Vizeu.

PREÇO 400 REIS

Envia-se, franco de porte, a quem enviar aquella importancia em cedulas ou estampilhas.

EDITORES—BELEM & C.
Rua do Marechal Saldanha, 26 — Lisboa

OS DOIS ORPHÃOS

Ultima producção de ADOLPHE DENNERY, auctor dos applaudidos dramas «As duas Orphãs», «A Mariyr» e outros.

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras.

Chromo, 40 réis—Gravura, 40 réis—Folha de 8 paginas, 10 réis.

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e 1 estampa, 50 réis pagos no acto da entrega.

450 réis cada volume brochado.

BRINDE a todos os assignantes—uma estampa a 14 cores de grande formato representando a vista geral do Convento de Mafra.

Reproducção de photographia tirada expressamente para este fim.

BRINDES a quem prescindir da commissão em 2, 4, 5, 10, 15 e 30 assignaturas.

BRINDES distribuidos a angariadores d'assignaturas:

62 retratos a crayon, 24 duzias de photographias, 106 aparelhos completos de porcelana para almoço e jantar de doze pessoas, 45 grandes relógios com o calendario, 70 collecções de albums, com vistas de Portugal e 39 collecções de estampas, editadas por essa empresa.

BRINDES distribuidos a todos os assignantes:

14:000 mapps geographicos de Portugal, Europa, Asia, Africa, America, Oceania e Mundi.

28:000 grandes vistas (chromo), representando: o Bom Jesus do Monte,

proximo de Braga, a Senhora da Conceição, a Avenida da Liberdade, a Praça do Commercio, o Palacio de Christal do Porto, o Palacio da Pena em Cintra e a Praça de D. Pedro, Lisboa.

38:000 albums com vista de Lisboa, Porto, Cintra, Belem, Minho, e Batalha.

Valor total dos brindes distribuidos 12:900\$000 réis.

Enviem-se prospectos a quem os requisitar.

Acceita-se correspondente n'esta localidade.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Approved por decreto de 2 de março de 1895.
(Edição corforme a official)

Este diploma official veio alterar completamente o regimen dos corpos administrativos, conferindo mais attribuições a uns, suprimindo regalias de outros, creando funcções novas, etc., etc. É portanto indispensavel não só a todas as corporações, súgeitas a legislação administrativa, como camaras municipaes, juntas de parochia, irmandades, etc., mas aos respectivos vogaes e funcionarios administrativos, e em geral, a todos os cidadãos.

Preço 240 reis.—Pedidos á «Biblioteca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.—Lisboa.

N. B.—Esta é a unica edição de Lisboa que contém todas as rectificações ao codigo, insertas no «Diario do Governo» de 7 do corrente, algumas das quaes são importantissimas, e que traz as erratas officialmente declaradas e o unico que tem indice.